



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 031/2017

Nova Ponte, 18 de setembro de 2017.

Ao Exmo. Sr. Delegado Especial da Polícia Civil – Nova Ponte/MG.

Dr. Eduardo Alves Garcia

**Assunto:** Solicita cessão da servidora para colaborar com os trabalhos da CPI n. 001/2017

Prezado Sr. Delegado,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI n. 001/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG, instituída pela Resolução n. 001/2017 e nomeado pela Portaria n. 008/2017, Vereador Sérgio Bernardes Lemos, vem por meio deste, à ilma. presença de Vossa Senhoria, requisitar a disponibilização da seguinte Servidora: **Renata Vieira Castro e Silva, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, MASP 1.356.665-8**, para a fim de auxiliar a realização dos trabalhos desta CPI, na qualidade de digitadora, para prestação do serviço de confecção e realização dos serviços de taquigrafia, das sessões públicas a se realizar **a partir das 08:00 do dia 20 de setembro de 2017.**

Sendo o que se apresenta no momento, contando com Vossa presteza e colaboração, coloca-se à inteira disposição para demais esclarecimentos e renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

  
SÉRGIO BERNARDES LEMOS

Presidente da CPI n. 001/2017 - Nova Ponte/MG

*Recebido em 19/09/17  
às 09h e 13 min.*

  
Eduardo Alves Garcia  
Delegado de Polícia - MASP 1.332.709-3  
Autoridade Policial



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 030/2017

Nova Ponte, 18 de setembro de 2017.

**Ao 2º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR - 225ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DO  
37º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR**

**Ao Exmo. Sr. Tenente Humberto Rolemberg Rabelo – 2º Tenente/PM**

**Assunto:** Requisita força policial

Prezado Sr. Segundo Tenente/PM,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG, em substituição, instituída pela Resolução n. 001/2017 e nomeado pela Portaria n. 008/2017, Vereador Sérgio Bernardes Lemos, vem por meio deste, à ilma. presença de Vossa Senhoria, requisitar a disponibilização de aparato policial a fim de auxiliar a realização dos trabalhos desta CPI, para que se realizem formalmente e segundo a ordem necessária.

Para tanto, requisita a presença de força policial para garantir a regularidade e ordem das reuniões públicas de oitiva do Denunciante, Testemunhas e dos Indiciados, a se realizar a partir das 08:00 do dia 20 de setembro de 2017.

Solicita também, eventualmente, caso seja necessário, o que será devidamente comunicado, o auxílio de força policial para que se proceda às intimações dos depoentes e indiciados para comparecerem às oitivas desta Comissão.

Sendo o que se apresenta no momento, contando com Vossa presteza e colaboração, coloca-se à inteira disposição para demais esclarecimentos e renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

  
SÉRGIO BERNARDES LEMOS

Presidente da CPI n. 001/2017 - Nova Ponte/MG

Ao 2º PEL PM/225ª CIA PM/37ª BPM

Av. Governador Valadares, n. 249

BAIRRO: CENTRO

Nova Ponte/MG

34- 33560190

34 - 33568098

*P/ Luciene*  
*Recebi em 19/09/2017*  
*09H03 min*